



ESMPU

PDTI

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2024-2025

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

DIRETORA-GERAL

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL ADJUNTO

MANOEL JORGE E SILVA NETO

SECRETÁRIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RENATA SOUZA MENDES SALGUEIRO

SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GRAZIANE MADUREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GENÉSIO RAMOS NETO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSESSOR TÉCNICO DE TI

*** * ***

ASSESSOR-CHEFE NÍVEL III

ADENILSON DOS SANTOS CHAVES

CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS DE TI

MARCOS MELLO NÓBREGA SOARES

CHEFE DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI

IVO EDGAR MOREIRA FERREIRA

CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TIC

WESLEY DE JESUS SILVA

Sumário

Sumário.....	3
1. Introdução	4
2. Matriz SWOT.....	5
3. Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	6
4. Governança Pública e de Tecnologia da informação na ESMPU	7
5. Portfólio de Projetos de TI.....	9
6. Cronograma de Execução	10
7. Contratos Continuados de TI.....	12
8. Monitoramento do PDTI.....	13
9. Orçamento.....	13
10. Deliberações	15
11. Conclusão.....	15
12. Referências	16
Anexo I: Portfólio de Projetos – Monitoramento da Execução.....	17
Anexo II: Contratos Continuados – Monitoramento de Renovações e Novas Contratações.....	18

1. Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um documento tático, que visa a atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão por um determinado período. O PDTI foca especificamente nos temas relacionados à TI, fornecendo diretrizes e orientações para o desenvolvimento e aprimoramento dos recursos e serviços de tecnologia.

A iniciativa da elaboração do PDTI fortalece a geração de valor, aumenta a eficiência na resolução das demandas, promove o monitoramento dos projetos de TI e capacita os servidores e gestores para decisões estratégicas com base em informações assertivas.

Neste contexto, considerando o cenário de constantes mudanças, o PDTI pode ser considerado uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, bem como representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TI da organização. Adicionalmente, o documento viabiliza justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão (Brasil, 2015).

A seguir, será apresentado a missão, a visão e os valores da STI.

Missão da STI: viabilizar o uso da tecnologia da informação para promover a transformação digital de serviços ao cidadão, assim como fornecer o aperfeiçoamento necessário para uma atuação profissional eficaz no cumprimento das funções institucionais dos membros e servidores.

Visão da STI: ser reconhecida como unidade inovadora no uso da TI, especialmente nos aspectos educacionais.

Valores da STI: Integridade, Ética, Eficiência, Interesse Público, Respeito, Legalidade, Foco em Resultados, Informação, Conhecimento, Inovação, Transparência e Governança.

2. Matriz SWOT

A análise SWOT foi desenvolvida a partir da análise exploratória de fontes de informação interna, dados secundários e da observação macro do ambiente interno da ESMPU. Este instrumento deve ser atualizado periodicamente em função das mudanças nas variáveis do ambiente interno e externo.

O uso dessa ferramenta deve refletir as ações para reverter e mitigar as fraquezas, assim como manter e otimizar as forças. Essas duas dimensões refletem a análise interna da organização. Ademais, a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI necessita fazer bom uso das oportunidades, protegendo-as na medida do possível, e identificar as ameaças da instituição e de todos os demais atores do setor público. As dimensões oportunidades e ameaças integram a análise do ambiente externo.

Considerando as dimensões situacionais, o cenário atual será apresentado a seguir:



Por fim, esse diagnóstico tem como objetivo identificar a situação atual da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, considerando as forças, as fraquezas, as ameaças e as oportunidades. Portanto, a análise visa propor mecanismos para consolidar o planejamento eficiente e eficaz da instituição.

3. Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

O Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD Nº 01, de 18 de abril de 2024, define a estrutura e as competências regimentais da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). A Secretaria de Tecnologia da Informação tem como diretriz as seguintes competências:

- Planejar, coordenar, supervisionar e gerir a execução das competências da Secretaria e das unidades a ela subordinadas;
- Propor políticas e regulamentos relativos à tecnologia da informação e comunicação de dados;
- Planejar e dirigir os serviços de tecnologia da informação;
- Apresentar a proposta orçamentária anual de tecnologia da informação;
- Promover a governança de tecnologia da informação;
- Promover a cultura de segurança da informação entre a equipe técnica e os(as) usuários(as) de recursos de tecnologia da informação;
- Aprovar instruções, modelos, manifestações técnicas e processos de trabalho pertinentes à área de competência da Secretaria;
- Atender as demandas oriundas da Ouvidoria no âmbito da Secretaria;
- Avaliar e submeter ao Comitê de Tecnologia da Informação as solicitações de projetos e demandas de TI e propor metodologias de priorização alinhadas à estratégia da instituição e a práticas inovadoras;
- Formular os instrumentos de planejamento estratégico e tático de TI e monitorar os resultados;
- Promover o alinhamento das tecnologias da informação ao planejamento estratégico da instituição; e
- Promover a gestão de riscos de TI.

A seguir, o organograma da STI será apresentado com o número de servidores lotados em cada unidade:

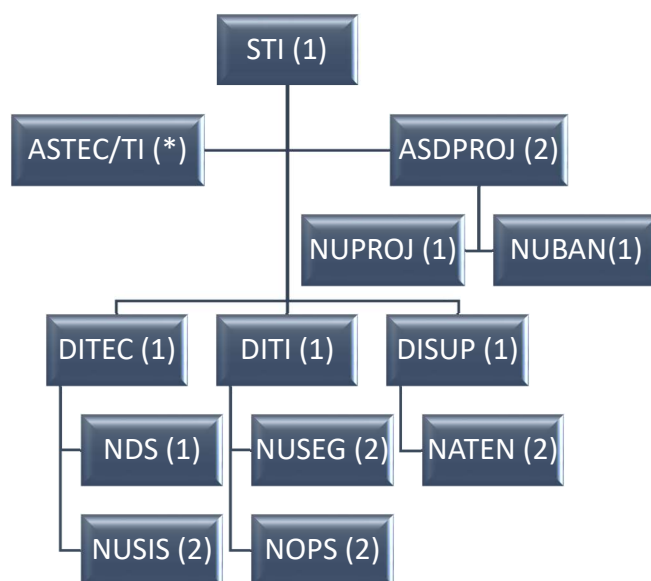


Figura 1. Organograma da STI.

Conforme observado, o efetivo de pessoal lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação é composto por 17 (dezessete) servidores.

A STI possui uma equipe relativamente pequena em comparação aos demais órgãos da Administração Pública Federal, especialmente no que diz respeito ao poder Executivo Federal. As atribuições e competências das unidades podem ser acessadas em: <https://escola.mpu.mp.br/estatico/organograma/organograma-2024.html>.

No quadro a seguir, será apresentado o respectivo chefe e e-mail institucional de cada unidade.

Unidade	Chefe da Unidade	E-mail Institucional
STI	Genésio Ramos Neto	genesioramos@escola.mpu.mp.br

Unidade	Chefe da Unidade	E-mail Institucional
ASTEC/TI	*Temporariamente vago	*Temporariamente vago
ASDPROJ	Adenilson dos Santos Chaves	adenilsonchaves@escola.mpu.mp.br
ASDPROJ/NUBAN	Guilherme Marques Amaral de Campos	guilhermecampos@escola.mpu.mp.br
ASDPROJ/NUPROJ	Alexandre Ferreira Ponte	alexandreponte@escola.mpu.mp.br
DITEC	Marcos Mello Nóbrega Soares	marcos@escola.mpu.mp.br
DITEC/NDS	Glaubert Moreira Schult	glaubertschult@escola.mpu.mp.br
DITEC/NUSIS	Filipe Scafuto Vieira	filipe@escola.mpu.mp.br
DITI	Ivo Edgar Moreira Ferreira	ivoedgar@escola.mpu.mp.br
DITI/NOPS	Rodrigo Gonzaga Pinto	rodrigogpinto@escola.mpu.mp.br
DITI/NUSEG	Arley Pinheiro Lima Mendes	arleypinheiro@escola.mpu.mp.br
DISUP	Wesley de Jesus Silva	wesleysilva@escola.mpu.mp.br
DISUP/NATEN	Dinaldo Rodrigues Trindade Junior	dinaldojr@escola.mpu.mp.br

Os recursos de tecnologia da informação são compostos por computadores, equipamentos de infraestrutura, sistemas operacionais, sistemas aplicativos e softwares diversos. Alguns recursos tecnológicos que dependem de serviços continuados são providos por terceiros.

4. Governança Pública e de Tecnologia da informação na ESMPU

Segundo o Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017, a governança pública abrange um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle implementados para avaliar, orientar e supervisionar a administração, visando à condução eficaz de políticas públicas e à prestação de serviços que atendam aos interesses da sociedade. Neste contexto, a governança de TI refere-se à maneira como as decisões relacionadas à TI são tomadas e aos mecanismos implementados em uma organização para garantir sua efetividade no alcance dos resultados esperados pelos *stakeholders* (Correia Neto, 2015).

De acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009, a Governança de TI é o sistema pelo qual a utilização atual e futura da TI é dirigida e controlada. Isso envolve avaliar e orientar a utilização de TI para apoiar a organização, monitorando esse uso para atingir as metas. Inclui a formulação de estratégias e políticas para o uso de TI dentro de uma organização.

Em resumo, o Cobit 5, framework de governança de TI, apresenta a distinção entre governança e gestão da seguinte forma: enquanto a governança estabelece a direção, a supervisão e o equilíbrio estratégico, a gestão está relacionada à implementação prática e operacional das diretrizes para alcançar os objetivos estabelecidos pela governança. Portanto, ambos são essenciais e importantes para o sucesso da organização, desempenhando papéis distintos no processo de tomada de decisões e na consecução dos objetivos da empresa.

De acordo com o Guia Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União - TCU (2015), a Figura 2 apresenta, de modo resumido, a distinção entre governança e gestão.

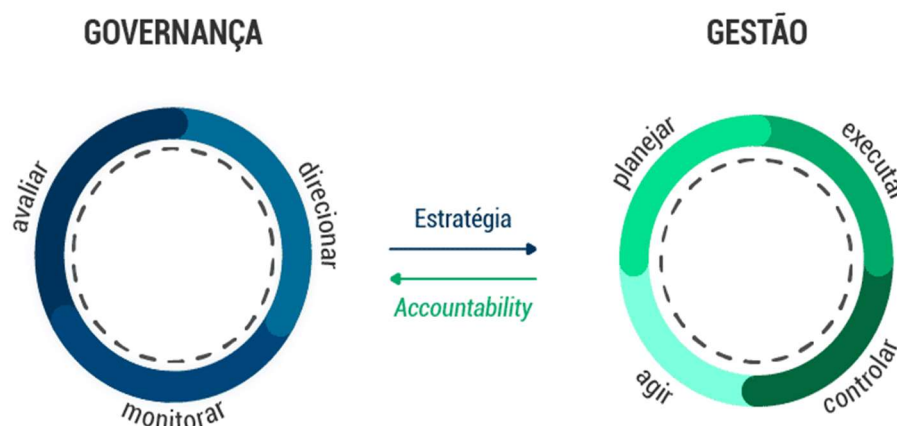


Figura 2 - Relação entre governança e gestão

Fonte: TCU (2015).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESMPU, quinquênio 2020-2024, apresenta como a Governança de TI alinha-se à Governança Corporativa (item 6.2, página 166):

Além disso, as seguintes instâncias de governança foram criadas na ESMPU e mencionadas no PDI:

- *Comitê Consultivo de Tecnologia da Informação, instituído pela Portaria ESMPU n. 118, de 14 de outubro de 2015, com objetivo de atender as boas práticas de Governança de TI, as diretrizes de governança de TI estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o objetivo estratégico de aprimorar a estrutura interna da TI previsto no PDI 2015-2019.*
- *Comitê de Modernização, instituído pela Portaria n. 78, de 16 de maio de 2018, cujo objetivo é desenvolver ações visando à melhoria dos processos e dos procedimentos, bem como da estrutura interna, nas áreas fim e meio, voltadas à otimização das atividades e das ações institucionais.*

Em março de 2022, a STI apresentou uma nova proposta de portaria relacionada ao Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) com o objetivo de simplificar o modelo de composição, gestão e atribuições. Como resultado, foi publicada a Portaria nº 53, de 12 de abril de 2022, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação no âmbito da ESMPU, embasada na experiência do biênio anterior, tornando o modelo de atuação do CTI mais simplificado.

Adicionalmente, no final de 2023, foi publicada a Portaria nº 269, de dezembro de 2023, que institui e constitui uma Comissão para elaborar o Plano de Integridade da Escola Superior do Ministério Público da União. A referida portaria tem o intuito de atender ao Projeto Estratégico da então Assessoria de Estratégia e Inovação e às disposições do artigo 12 da Portaria PGR/MPU nº 247, de 13 de novembro de 2023, que estabelece as diretrizes para o Plano de Integridade do MPU e da ESMPU. Além disso, o projeto visa atender à meta estratégica "GE-9 Garantir o atendimento eficiente ao público" do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024.

Dessa forma, em consonância com as boas práticas de governança e gestão de TI, o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) foi instituído e atualizado, assim como a comissão responsável pela elaboração do Plano de Integridade.

O Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) da ESMPU, instituído pela Portaria nº 53, de 12 de abril de 2022, com a finalidade de estabelecer e monitorar políticas, medidas e ações relacionadas à área de Tecnologia da Informação (TI) será coordenado pelo Secretário de Tecnologia da Informação da ESMPU e sua composição é definida no artigo 2º:

Art. 2º O CTI será composto pelo Diretor-Geral e pelos Secretários que compõem a estrutura da ESMPU.

Dentre as competências, destacam-se:

Art.3º Compete ao Comitê de Tecnologia da Informação — CTI:

I— Deliberar sobre novas políticas, princípios e diretrizes de TI, alinhados aos objetivos estratégicos da instituição;

II— Aprovar e monitorar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), em consonância com as diretrizes estratégicas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

III— Priorizar os projetos previstos no PDTI, considerando a capacidade operacional da área de Tecnologia da Informação; e

IV— Acompanhar a execução orçamentária de bens e serviços relacionados à Tecnologia da Informação.

Assim, o Comitê de TI desempenha um papel fundamental na elaboração e implementação da governança de TI, além de direcionar estrategicamente as iniciativas que guiam a área de tecnologia da informação da instituição.

5. Portfólio de Projetos de TI

O novo PDTI 2024-2025, especialmente na seção do portfólio de projetos, tem como finalidade implementar, planejar e monitorar iniciativas que aprimorem as atividades da ESMPU, promovendo a inovação e transparência na área de TI. Adicionalmente, os projetos priorizados pela instituição serão monitorados trimestralmente, seguindo a metodologia estabelecida pela ESMPU.

Nesse contexto, o documento abrange a situação de todos os projetos em andamento e a serem iniciados no biênio 2024-2025. Quanto aos projetos do PDTI 2024-25, incluem-se 15 novos projetos e 6 em andamento, relacionados ao antigo PDTI 2022-2023 e as necessidades priorizadas como urgentes pela instituição. Atualmente, a execução desses projetos pode ser acompanhada de maneira dinâmica e interativa por meio do Portfólio de Projetos (BI de projetos), disponível na Intranet.

O quantitativo de projetos por situação relacionado ao início do ciclo de 2024 encontra-se na figura a seguir:

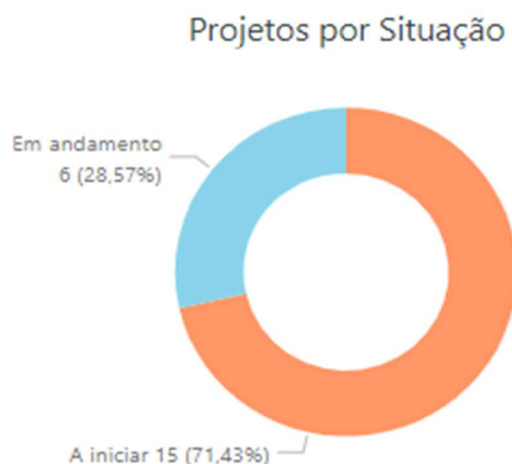


Figura 3 – Situação por projetos

Com relação à execução dos projetos, podem existir as seguintes situações:

- **A iniciar:** o projeto ainda não formalmente iniciado;
- **Em andamento:** o projeto encontra-se em execução, dentro da janela de execução prevista;
- **Atrasado:** o projeto extrapolou a janela de execução prevista e ainda não foi finalizado;
- **Concluído:** o projeto encontra-se finalizado;
- **Suspenso:** o projeto foi temporariamente interrompido, por falta de priorização ou outro fator que impactou a execução;
- **Cancelado:** o projeto foi cancelado motivadamente, devido ao direcionamento estratégico e à priorização da Alta Direção;
- **Replanejado:** o projeto sofreu mudança de alguma característica central, como escopo, custo ou direcionamento estratégico, e a janela prevista de execução foi alterada.

Assim, o progresso do portfólio de projetos da STI, composto por um total de 21 projetos, iniciará com o percentual consolidado de 15% de execução.

6. Cronograma de Execução

A figura abaixo exhibe o cronograma de execução previsto para 2024. A lista apresenta a situação dos projetos em andamento e a iniciar, com as informações correspondentes a cada projeto. Os detalhes podem ser conferidos no [Anexo I: Portfólio de Projetos – Monitoramento da Execução](#).

Cabe ressaltar que o monitoramento do PDTI 2024-2025 iniciará com 6 projetos em andamento, totalizando o percentual de execução de 51%, e 15 projetos na situação a iniciar, conforme as figuras:

Projeto	Link	Situação	Gerente	Início	Conclusão	Progresso
PS-STI-2022-10 - Aquisição de computadores especializados		Em andamento	Wesley Silva	01/09/23	01/04/2024	68%
PS-STI-2023-13 - Terceirização de operadores de áudio e ví...		Em andamento	Wesley Silva	04/10/23	31/07/2024	58%
PS-STI-2023-15 - Contratação do ORACLE		Em andamento	Guilherme Campos	14/12/23	04/07/2024	92%
PS-STI-2024-06 - Contratação dos Certificados Digitais.		Em andamento	Arley Mendes	01/07/24	30/12/2024	67%
PS-STI-2024-13 - Integração das bases de dados de Ativid...		Em andamento	Marcos Soares	08/01/24	31/07/2024	6%
PS-STI-2024-18 - Sistema para controle dos contratos de TI		Em andamento	Alexandre Ponte	15/02/24	20/12/2024	16%
Total						51%

Figura 4. Projetos em andamento 2024.

Projeto	Link	Situação	Gerente	Início	Conclusão
PS-STI-2024-02 - Implementação de Containers	🔗	A iniciar	Rodrigo Pinto	08/01/24	30/12/2024
PS-STI-2024-05 - Segurança de rede 802.1x	🔗	A iniciar	Ivo Ferreira	08/01/24	30/12/2024
PS-STI-2024-03 - Gestão de Vulnerabilidades	🔗	A iniciar	Arley Mendes	08/01/24	30/12/2024
PS-STI-2024-01 - Contratação do Delphix	🔗	A iniciar	Guilherme Campos	08/01/24	30/12/2024
PS-STI-2024-04 - Gestão de Incidentes	🔗	A iniciar	Arley Mendes	08/01/24	30/12/2024
PS-STI-2024-14 - Migração das interfaces, rotinas e r...	🔗	A iniciar	Marcos Soares	08/01/24	07/01/2025
PS-STI-2024-17 - Gestão da continuidade, com foco ...	🔗	A iniciar	Arley Mendes	14/02/24	14/02/2024
PS-STI-2024-20 - Contratação da rede Wireless	🔗	A iniciar	Rodrigo Pinto	17/04/24	29/11/2024
PS-STI-2024-21 - Aquisição de novos computadores ...	🔗	A iniciar	Wesley Silva	17/04/24	29/11/2024
PS-STI-2024-19 - Contratação do Firewall	🔗	A iniciar	Arley Mendes	17/04/24	29/11/2024
PS-STI-2024-15 - Treinamento PowerBI - Módulo Av...	🔗	A iniciar	Adenilson Chaves	01/07/24	30/12/2024
PS-STI-2024-10 - Contratação da Fitoteca	🔗	A iniciar	Rodrigo Pinto	01/07/24	30/12/2024
PS-STI-2024-08 - Contratação do F5	🔗	A iniciar	Rodrigo Pinto	01/07/24	30/12/2024
PS-STI-2024-16 - Terceirização do suporte ao usuári...	🔗	A iniciar	Wesley Silva	01/07/24	30/12/2024
PS-STI-2024-07 - Contratação dos Switches	🔗	A iniciar	Rodrigo Pinto	01/07/24	30/12/2024

Figura 5 – projetos a iniciar 2024.

Por fim, é importante ressaltar que os projetos setoriais que não entraram na listagem acima serão revisados, conforme a metodologia aplicada na seção “8. Monitoramento e revisão do PDTI” deste documento.

7. Contratos Continuados de TI

Os contratos continuados de TI possuem um controle próprio, conforme consta no “Anexo II: Contratos Continuados – Monitoramento de Renovações e Novas Contratações” deste documento. O acompanhamento adequado da vigência desses contratos pretende evitar a descontinuidade dos serviços de TI, causada muitas vezes por atrasos no início da instrução dos processos de renovação ou de nova contratação.

Conforme apresentado na Figura 6, há 25 contratos ativos.



Figura 6 - Contratos Continuados de TI

A Figura 7 apresenta a visão dos contratos continuados de TI agrupados por categoria. Percebe-se que a maioria dos contratos estão concentrados na área de redes e segurança (76%):

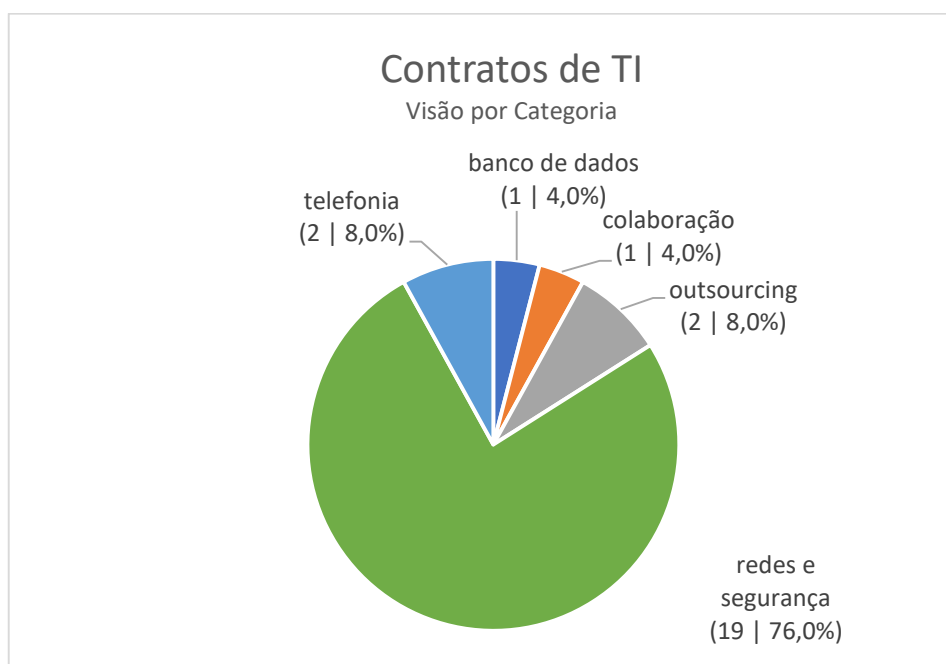


Figura 7 - Contratos Continuados de TI agrupados por categoria.

8. Monitoramento do PDTI

O monitoramento do PDTI será realizado pela STI, por meio da ASDPROJ, a cada 3 (três) meses. Essa avaliação resultará em um relatório consolidado que abrange a execução dos projetos, o demonstrativo de desempenho e quaisquer ações corretivas adotadas, caso seja identificado um baixo desempenho nos projetos.

Durante cada revisão, ocorrerá o detalhamento dos projetos, proporcionando a oportunidade de repriorização conforme novos direcionamentos estratégicos. No que diz respeito à inclusão de novos projetos, destaca-se que cada necessidade adicional exigirá o equilíbrio do portfólio, o que poderá resultar em exclusão ou remanejamento das iniciativas.

9. Orçamento

Os recursos destinados à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) estão alocados no Plano Orçamentário. As políticas de tecnologia da informação e comunicação abrangem os recursos e serviços relacionados à infraestrutura, aos sistemas de informação, à estruturação de dados, à segurança da informação e das comunicações, assim como aos serviços de suporte ao usuário de TI e de suporte a áudio, vídeo e telecomunicações.

A proposta orçamentária da STI foi elaborada em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), aprovado para o biênio 2022-2023. Esse último é um instrumento que orienta e acompanha as ações da área de TI, definindo estratégias e um plano de ação para sua implementação. Cabe ressaltar que o orçamento estimado para 2025 será incluído quando a LOA/2025 for aprovada.

Nos quadros a seguir, será apresentado o detalhamento das despesas propostas com Tecnologia da Informação para o exercício de 2024, com sua respectiva vinculação aos objetivos previstos no PDI e PDTI.

NATUREZA DA DESPESA (A)	LOA 2023 (B)		PROPOSTA UNIDADE 2024 (C)		VARIÇÃO	
	R\$		R\$		ABSOLUTA (D=C-B)	RELATIVA (E=C/B)
Custeio	R\$	1.822.000	R\$	2.141.432	R\$ 319.432	17,53%
Capital	R\$	328.000	R\$	162.000	-R\$ 166.000	-50,61%
Total	R\$	2.150.000	R\$	2.303.432	R\$ 153.432	7,14%

Figura 8 – Proposta orçamentária STI - 2024

O orçamento para o exercício de 2025 será detalhado após a aprovação da LOA 2025. Na figura a seguir, será apresentado o orçamento detalhado por natureza de despesa com os respectivos valores e descrição.

Natureza da despesa	Descrição	Valor
339030	- Aquisição de material de consumo (TIC):	52.000,00
	* 17 - Material de TIC - consumo	52.000,00
	> Aquisição materiais para manutenção e equipamentos de TI	10.000,00
	> Aquisição de fitas de backup para composição do conjunto de fitas conforme política de backup.	42.000,00
339039	- Infraestrutura em eventos:	115.830,00
	* 22 – Infraestrutura áudio e vídeo	115.830,00
	> Infraestrutura de áudio, vídeo e operador de computador em eventos acadêmicos	115.830,00
339040	- Serviços de Tecnologia da Informação - PJ:	1.973.602,00
	* 06 - Locação de Softwares	893.614,00
	> MS Office 365 Educacional (Subscrição)	85.614,00
	> Licenças Microsoft Enterprise Mobility + Security	74.000,00
	> Virtualização de Banco de Dados – Delphix	526.500,00
	> Sistema Antivirus	207.500,00
	* 07 - Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares	558.120,00
	> Suporte SGBD Oracle	54.000,00
	> Sistema Antivírus – Suporte Técnico	72.000,00
	> Suporte e garantia - Storage	42.120,00
	> Rede Wi-Fi	90.000,00
	> Renovação da garantia switch de acesso e core	300.000,00
	* 13 - Comunicação de dados e redes em geral	301.068,00
	> INFOVIA - Serpro	172.368,00
	> Embratel	30.500,00
	> Gigacandanga	98.200,00
	* 14 - Telefonia Fixa e Móvel	93.800,00
> Telefonia Fixa	21.800,00	
> Telefonia Móvel	72.000,00	
* 16 - Outsourcing de impressão/digitalização	117.000,00	
* 23 - Emissão de Certificados Digitais	10.000,00	
SOMA - DESPESAS DE CUSTEIO		2.141.432,00
449052	- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	162.000,00
	* 43 - Equipamentos de TIC – Servidores/Storage	162.000,00
	> Fitoteca	162.000,00
SOMA - DESPESAS DE CAPITAL		162.000,00
TOTAL GERAL		2.303.432,00

Figura 9 – Proposta orçamentária detalhada – STI - 2024.

10. Deliberações

Inclusão de projetos setoriais

A tabela de projetos em execução – 2024 apresenta os projetos que foram inseridos nesta revisão, conforme alinhamento estratégico, priorização e planejamento dos setores.

Aprovação do planejamento dos projetos

Conforme as justificativas apresentadas neste relatório em relação ao replanejamento dos projetos, bem como aos projetos concluídos, em atraso, cancelados e adicionados, aprova-se o cronograma previsto no [Anexo I: Portfólio de Projetos – Monitoramento da Execução](#).

11. Conclusão

A metodologia empregada para apresentação deste PDTI 2024-2025 envolveu o estudo dos mecanismos de Gestão e Governança Pública e de TI. A elaboração deste planejamento considerou a estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, o levantamento do portfólio de projetos de TI, a elaboração de um cronograma de execução e os critérios de monitoramento, a revisão do Plano Diretor e o levantamento dos contratos de TI, assim como a previsão orçamentária da TI.

O PDTI desempenha um papel fundamental na gestão da STI, permitindo planejar os recursos, as ações e os projetos da TI. Além disso, esse instrumento visa garantir o alinhamento tático e operacional com o direcionamento estratégico estabelecido pela alta administração.

Por fim, considerando a dinâmica atual das organizações, torna-se imprescindível realizar revisões periódicas no planejamento. Essa prática permite garantir a conformidade e o alinhamento estratégico, promovendo a efetividade das boas práticas de gestão e governança de TI, bem como as recomendações dos órgãos de controle.

12. Referências

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em: 24 jan. 2024.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Guia de PDTI DO SISP**, versão 2.0 beta. P. 11. 2015c. Licença *Creative Commons CC BY-NC-SA 3.0*. Disponível em <http://www.sisp.gov.br>.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Guia Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União - TCU (2015). Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/FA/B6/EA/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_2_edicao.PDF. Acesso em: 24 jan. 2024.

CORREIA NETO, Jocildo Figueiredo. **Decisões de Investimentos em Tecnologia da Informação: vencendo os desafios da avaliação de projetos em TI**. P. 1280. Jocildo Figueiredo Correia Neto, Jaci Corrêa Leite. 1ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

ISACA. Cobit. Disponível em: <https://www.isaca.org/resources/cobit>. Acesso em: 24 jan. 2024.

Norma ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009. 2ª Edição, 2018.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**, p. 3-4, 7, 37-38, 50. 27ª edição, São Paulo: Atlas, 2010.

Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola Superior do Ministério Público da União 2020-2024. Aprovado pelo CONAD em 29 de novembro de 2019. Brasília: ESMPU, 2019. Disponível em <http://escola.mpu.mp.br/>.

PDTI 2022-2023. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ESMPU 2022-2023**, disponível em https://escola.mpu.mp.br/a-escola/legislacao-e-regulamentos/pdti/pdti-2022-2023/pdti_2022_23_v3_revisado.pdf

PMI. **A Guide to the Project Management Body of Knowledge**. 6ª Edição, 2017.

SCHWABER, Ken; SUTHERLAND, Jeff. **Guia do Scrum**, versão de outubro de 2017, disponível em <https://www.scrumguides.org/>.

SOUZA NETO, João; DOS SANTOS, Diana L.N. **Anuário de Governança de TI na Administração Pública Federal**, Item 6.4. *Kindle e-book*, edição 2012/2013.

Anexo I: Portfólio de Projetos – Monitoramento da Execução

A seguir, apresenta-se o portfólio de projetos do PDTI 2024-2025:

Projeto	Link	Situação	Gerente	Início	Conclusão	Progresso
PS-STI-2023-15 - Contratação do ORACLE	🔗	Em andamento	Guilherme Campos	14/12/23	04/07/2024	<div style="width: 92%;"><div style="width: 92%;"></div></div> 92%
PS-STI-2022-10 - Aquisição de computadores especializados	🔗	Em andamento	Wesley Silva	01/09/23	01/04/2024	<div style="width: 68%;"><div style="width: 68%;"></div></div> 68%
PS-STI-2024-06 - Contratação dos Certificados Digitais.	🔗	Em andamento	Arley Mendes	01/07/24	30/12/2024	<div style="width: 67%;"><div style="width: 67%;"></div></div> 67%
PS-STI-2023-13 - Terceirização de operadores de áudio e ví...	🔗	Em andamento	Wesley Silva	04/10/23	31/07/2024	<div style="width: 58%;"><div style="width: 58%;"></div></div> 58%
PS-STI-2024-18 - Sistema para controle dos contratos de TI	🔗	Em andamento	Alexandre Ponte	15/02/24	20/12/2024	<div style="width: 16%;"><div style="width: 16%;"></div></div> 16%
PS-STI-2024-13 - Integração das bases de dados de Ativid...	🔗	Em andamento	Marcos Soares	08/01/24	31/07/2024	<div style="width: 6%;"><div style="width: 6%;"></div></div> 6%
PS-STI-2024-02 - Implementação de Containers	🔗	A iniciar	Rodrigo Pinto	08/01/24	30/12/2024	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
PS-STI-2024-20 - Contratação da rede Wireless	🔗	A iniciar	Rodrigo Pinto	17/04/24	29/11/2024	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
PS-STI-2024-05 - Segurança de rede 802.1x	🔗	A iniciar	Ivo Ferreira	08/01/24	30/12/2024	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
PS-STI-2024-15 - Treinamento PowerBI - Módulo Avançado	🔗	A iniciar	Adenilson Chaves	01/07/24	30/12/2024	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
PS-STI-2024-03 - Gestão de Vulnerabilidades	🔗	A iniciar	Arley Mendes	08/01/24	30/12/2024	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
PS-STI-2024-01 - Contratação do Delphix	🔗	A iniciar	Guilherme Campos	08/01/24	30/12/2024	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
PS-STI-2024-17 - Gestão da continuidade, com foco no pla...	🔗	A iniciar	Arley Mendes	14/02/24	14/02/2024	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
PS-STI-2024-21 - Aquisição de novos computadores para STI	🔗	A iniciar	Wesley Silva	17/04/24	29/11/2024	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
PS-STI-2024-10 - Contratação da Fitoteca	🔗	A iniciar	Rodrigo Pinto	01/07/24	30/12/2024	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
PS-STI-2024-19 - Contratação do Firewall	🔗	A iniciar	Arley Mendes	17/04/24	29/11/2024	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
PS-STI-2024-08 - Contratação do F5	🔗	A iniciar	Rodrigo Pinto	01/07/24	30/12/2024	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
PS-STI-2024-04 - Gestão de Incidentes	🔗	A iniciar	Arley Mendes	08/01/24	30/12/2024	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
PS-STI-2024-14 - Migração das interfaces, rotinas e relatóri...	🔗	A iniciar	Marcos Soares	08/01/24	07/01/2025	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
PS-STI-2024-16 - Terceirização do suporte ao usuário de TI	🔗	A iniciar	Wesley Silva	01/07/24	30/12/2024	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
PS-STI-2024-07 - Contratação dos Switches	🔗	A iniciar	Rodrigo Pinto	01/07/24	30/12/2024	<div style="width: 0%;"><div style="width: 0%;"></div></div> 0%
Total						15%

Anexo II: Contratos Continuados – Monitoramento de Renovações e Novas Contratações

A seguir, apresenta-se o monitoramento dos contratos continuados de TI:

Objeto	Categoria	Área Gestora	Situação	Processo SEI	Contrato	Contrato Assinatura	Próximo Término Vigência	Vigência Máxima
Delphix 2021	banco de dados	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.001538/2020-27	01/2021 (SEI 0257731)	13/01/2021	13/01/2025	13/01/2025
Microsoft Office 365 2021	colaboração	STI/DISUP	Ativo	0.01.000.1.003107/2021-50	44/2021 (SEI 0315235)	27/12/2021	27/12/2024	27/12/2024
Outsourcing de Digitalização 2021	outsourcing	STI/DISUP	Ativo	0.01.000.1.000585/2021-50	09/2021 (SEI 0266249)	13/04/2021	13/04/2025	13/04/2026
Outsourcing de Impressão 2021	outsourcing	STI/DISUP	Ativo	0.01.000.1.000584/2021-77	08/2021 (SEI 0265930)	16/01/2021	16/01/2025	16/01/2026
Garantia Storage, Switches SAN e Servidor de Rede (CNMP) 2022	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.004702/2022-50	55/2022 (SEI 0388997)	21/12/2022	21/12/2024	21/12/2027
VMware NSX Advanced e Créditos	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.004608/2022-66	56/2022 (SEI 0389518)	21/12/2022	21/12/2025	21/12/2025
Serpro Infovia 2022	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.000865/2022-53	28/2022 (SEI 0349630)	20/12/2022	20/12/2024	20/12/2027
EMS Segurança Microsoft 2022	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.001763/2022-57	49/2022 (SEI 0383847)	30/11/2022	30/11/2024	30/11/2024
Anti-vírus Trend 2022	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.003814/2022-67	42/2022 (SEI 0379221)	08/11/2022	08/11/2024	08/11/2027
Veeam 2022 (Backup)	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.000870/2021-18	26/2022 (SEI 0341704)	08/06/2022	08/06/2025	08/06/2025
F5 BIGIP 2021	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.000871/2021-88	47/2021 (SEI 0316212)	30/12/2021	30/12/2024	30/12/2024
Certificados Digitais 2021	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.000138/2021-91	21/2021 (SEI 0281327)	21/07/2021	21/07/2024	21/07/2024
Firewall 2021	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.001618/2020-98	15/2021 (SEI 0275219)	13/05/2021	13/05/2025	13/05/2025
Rede Wireless Ruckus 2019	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.000263/2020-17	07/2020 (SEI 0214751)	14/05/2019	14/05/2024	14/05/2024
Servidor Dell R740XD 2019	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.001965/2019-44	13/2019 (SEI 0158693)	14/05/2019	14/05/2024	14/05/2024

Objeto	Categoria	Área Gestora	Situação	Processo SEI	Contrato	Contrato Assinatura	Próximo Término Vigência	Vigência Máxima
VMWare vCenter e vSphere 2022	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.004746/2022-26	59/2022 (SEI 0390391)	29/12/2022	29/12/2025	29/12/2025
VMWare 75 Créditos 2022	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.004745/2022-53	60/2022 (SEI 0390605)	28/12/2022	28/12/2025	28/12/2025
VMware vSphere Standard (4 licenças) 2022	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.004607/2022-93	53/2022 (SEI 0388444)	19/12/2022	19/12/2025	19/12/2025
Contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) 2023	telefonia	STI/DISUP	Ativo	0.01.000.1.000313/2023-16	20/2023 (SEI 0426203)	08/08/2023	08/08/2026	08/08/2026
RNP/GigaCandanga 2023	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.003483/2022-80	07/2023 (SEI 0424720)	25/07/2023	25/07/2027	25/07/2028
Fornecimento de equipamentos para Data Center com garantia e suporte técnico	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.000048/2024-87	01/2024 (SEI 0461818)	01/02/2024	01/02/2025	01/02/2029
Aquisição de equipamentos para Data Center, com garantia e suporte técnico.	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.000050/2024-33	02/2024 (SEI 0461834)	29/01/2024	29/01/2025	29/01/2029
Fornecimento de equipamentos para Data Center com garantia e suporte técnico	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.000047/2024-17	03/2024 (SEI 0461835)	01/02/2024	01/02/2025	01/02/2029
Certificado Digital WildCard 2023	redes e segurança	STI/DITI	Ativo	0.01.000.1.003344/2023-47	NE (0456592)	07/12/2023	07/12/2024	07/12/2024
Telefonia Fixa (LDN/LDI) 2023	telefonia	STI/DISUP	Ativo	0.01.000.1.001540/2023-61	33/2023 (SEI 0456274)	22/12/2023	22/12/2024	22/12/2033